



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## LEI Nº 2268/2022

Altera o Art. 1º e inclui o Art. 3º, renumerando o seguinte, da Lei Municipal nº 2.255 de 28 de setembro de 2022 – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguá aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o quadro constante do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.255 de 28 de setembro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.50.43	691	Subvenções sociais	0.692	150.000,00
3.3.90.93	695	Indenizações e restituições	0.692	5.000,00
3.3.90.93	695	Indenizações e restituições	0.693	8.000,00
4.4.90.52	299	Equipamentos e material permanente	0.693	75.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>238.000,00</b>

**Art. 2º** O Art. 3º da Lei Municipal nº 2.255 de 28 de setembro de 2022 passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 3º Em decorrência da migração de sistemas de softwares que atende a contabilidade municipal, autorizo a manter os números de controle de dotações orçamentárias conforme a rotina contábil, podendo revê-las e efetuar para tanto as necessárias adequações, em virtude desta mudança, justificando-as em ato administrativo do Poder Executivo publicado em jornal de circulação municipal.”**

**Art. 3º** Fica renumerado o Art. 3º da Lei Municipal nº 2.255 de 28 de setembro de 2022, para Art. 4º.

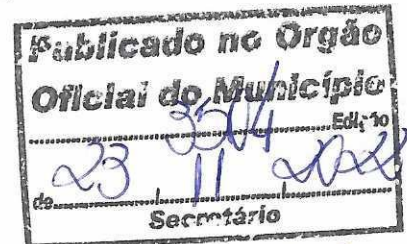
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 22 de novembro de 2022.

MAURICIO  
APARECIDO DA  
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital  
por MAURICIO APARECIDO  
DA SILVA:63250675920  
Dados: 2022.11.22 09:53:11  
-03'00'

**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**



P.10